



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º76/2015 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 3/2000 emitido em 22 de fevereiro, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação do loteamento n.º 19/96, sito em Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Maria Helena Gonçalves Pinho Lima e Outros.

A presente alteração visa a alteração aos polígonos de implantação dos lotes 10, 15, 17 e 18. Pretende-se a criação de polígonos de implantação a tardoz dos logradouros para possibilitar a legalização dos anexos/telheiros já edificados.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 17 de julho de 2015 – O Presidente de Câmara,